



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**RESPOSTA**

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **003/2025**, Processo Administrativo nº **2025/000002716-00**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

À Empresa **ALPHA TERCEIRIZAÇÃO**,

**QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-llicitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-003-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-138>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2025**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **ALPHA TERCEIRIZAÇÃO**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, conforme segue:

"Senhoras/Senhores, bom dia/boa tarde.

Venho solicitar o obséquio, se possível, de me enviar as planilhas de custos e formação do preço em formato excel referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025 – TJAM.

Antecipadamente agradeço."

**RESPOSTA DO PREGOEIRO:**

"Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que foi disponibilizada na cláusula 9.1.1 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025-TJAM a Planilha de custo do serviço a ser contratado, in verbis : **"9.1.1. Como forma de auxílio, a Planilha de Custos - ANEXO I, está disponibilizada no endereço:**

Ressaltamos que no referido link a planilha não pode ser editada, estando no formato "somente ver". Para acessá-la no formato excel (.xlsx), sugerimos que clique em "Arquivo" > "Baixar" > "Microsoft Excel (.xlsx)

Informamos que os Anexos II, III e IV do Termo de Referência apresentam os quantitativos mínimos estimativos dos Insumos de Limpeza/Higienização, Equipamentos de Limpeza/Higienização e Uniformes. "

Tendo em vista a manifestação, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 10/03/2025 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 21/02/2025, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2053463** e o código CRC **CB72F1C8**.

---

2025/000002716-00

2053463v3

---

## SOLICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – TJAM

---

**Colic** <[colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)>

21 de fevereiro de 2025 às 07:54

Para: "licitacao@alphaterceirizacao.com.br" <[licitacao@alphaterceirizacao.com.br](mailto:licitacao@alphaterceirizacao.com.br)>

Cc: Coordenação de Licitação <[colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)>

Prezado,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que foi disponibilizada na cláusula 9.1.1 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025-TJAM a Planilha de custo do serviço a ser contratado, in verbis : **"9.1.1. Como forma de auxílio, a Planilha de Custos - ANEXO I, está disponibilizada no endereço: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PL9YCdl7HNCqVlmlg10dMZtwkwuvhTzR3fpwOscFiMU/edit?usp=sharing>"**

Ressaltamos que no referido link a planilha não pode ser editada, estando no formato "somente ver". Para acessá-la no formato excel (.xlsx), sugerimos que clique em "Arquivo" > "Baixar" > "Microsoft Excel (.xlsx)"

Informamos que os Anexos II, III e IV do Termo de Referência apresentam os quantitativos mínimos estimativos dos Insumos de Limpeza/Higienização, Equipamentos de Limpeza/Higienização e Uniformes.

Atenciosamente,  
André Luís da Paixão e Silva  
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]